

2. ELAINE DE ALMEIDA SOUSA, RF 637.567,7, excepcionalmente, a partir de 01/11/2022, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Moocca, da Supervisão de Assistência Social – Moocca – SAS MO, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23104, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “B”, Anexo I.

3. CARLA TAVARES FUJIWARA, RF 787.286,1, excepcionalmente, a partir de 01/11/2022, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ermelino Matarazzo, da Supervisão de Assistência Social – Ermelino Matarazzo – SAS EM, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23095, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “B”, Anexo I.

4. CRISTINA MARIA VISCOME, RF 587.850,1, excepcionalmente, a partir de 07/11/2022, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ipiranga, da Supervisão de Assistência Social – Ipiranga – SAS IP, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23098, constante da Lei 17.708/21 dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “B”, Anexo I.

5. PAULO DE MORAES BOURROUL, RF 575.223,0, excepcionalmente, a partir de 17/10/2022, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Jurídica II, Ref. CDA-6, da Coordenadoria Jurídica – COJUR, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23264, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “D”, Anexo I.

6. PRISCILA APARECIDA JUREMA, RF 823.530,9, excepcionalmente, a partir de 27/10/2022, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, Centro de Referência de Assistência Social Brasília II, da Supervisão de Assistência Social - FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SAS FO, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23038, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “B”, Anexo I.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 810, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0003896-6
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. SERGIO MURILO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 739.611,2, a partir de 01/12/2022, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Atendimento a Distância – DIADI, do Departamento de Atendimento – DEATE, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 27159, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

2. ROSELI SANTOS OLIVEIRA, RF 847.517,2, a partir de 01/12/2022, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Atendimento do Descomplica SP - DIDES, do Departamento de Atendimento – DEATE, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 27129, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 811, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0003896-6
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Nomear a senhora KARLA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 886.004,1, para exercer o cargo de Assessor V, Ref. CDA-5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 24271, constante do Decreto 61.636/22, Tabela “A”, Anexo I.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
6011.2022/0002195-3 - Secretaria do Governo Municipal – Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - Autorização para nomeação de 2 (dois) candidatos aprovados no concurso de profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia - Engenharia Florestal - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente a justificativa exposta pela Secretaria de Governo Municipal (docs. 067569962 e 067982090), e considerando os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (docs. 070027894, 070243231, 070243231, 070630419 e 070630463), da Secretaria Municipal da Fazenda (docs. 071939779, 071940000 e 073845968) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF (doc. 073843873), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 17.728 de 27 de dezembro de 2021, do Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, bem como da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, **AUTORIZO** a nomeação de 2 (dois) candidatos aprovados no concurso de profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia - Engenharia Florestal

6013.2022/0003925-0 - Secretaria do Governo Municipal e Procuradoria Geral do Município - Autorização para nomeação de 20 (vinte) candidatos aprovados no concurso de Assistente Administrativo de Gestão – AAG - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente a justificativa exposta pela Secretaria Municipal de Gestão (docs. 069683619, 071900843, 072056428, 072272809 e 072289993), pela Secretaria de Governo Municipal (doc. 070270783) e pela Procuradoria Geral do Município (doc. 071274045), e considerando os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal da Fazenda (docs. 072682068 e 072959630) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF (doc. 073844277), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 17.728 de 27 de dezembro de 2021, do Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, bem como da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, **AUTORIZO** a nomeação de 20 (vinte) candidatos aprovados no concurso de Assistente Administrativo de Gestão - AAG

6016.2022/0024117-9 - Secretaria Municipal de Educação/COGEP - Autorização para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteconomia - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente a justificativa exposta pela Secretaria Municipal de Educação (docs.

059847148, 059915305, 059915414, 059915634 e 060066373) e considerando os pronunciamentos favoráveis da Secretaria de Gestão (docs. 063465620, 064217618, 064372515, 065258559 e 065259518), da Secretaria Municipal da Fazenda (docs. 069727472, 070051009, 073958527) e da Junta Orçamentária Financeira – JOF (doc. 073969251), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 17.728 de 27 de dezembro de 2021, do Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, bem como da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, **AUTORIZO** a nomeação de 15 (quinze) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteconomia

6064.2022/0000728-3 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - Autorização para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso no Quadro de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia - QEAG. - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente a justificativa exposta pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (docs. 064969723, 065277918, 065278036, 065284935, 065545255, 065548061), e considerando os pronunciamentos favoráveis da Secretaria de Gestão (docs. 066026463, 067549818, 067626767, 067778983 e 067779472), da Secretaria Municipal da Fazenda (docs. 069722036, 073958250 e 070051801) e da Junta Orçamentária Financeira – JOF (doc. 073969616), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 17.728 de 27 de dezembro de 2021, do Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, bem como da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, **AUTORIZO** a nomeação de 4 (quatro) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso no Quadro de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, da disciplina Engenharia Agrônômica.

6016.2022/0009466-4 - Secretaria Municipal de Educação (SME) - Autorização para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Analista de Saúde – Nível I - Nutricionista. Autorização para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Analista de Saúde – Nível I - Nutricionista. - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação (docs. 058315757, 060550712, 066486619, 066487087, 060960444), e considerando os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Saúde (docs. 065647235 e 065649158), da Secretaria Municipal de Gestão (docs. 066027444, 066894507, 066989128, 067430310, 067431172), da Secretaria Municipal da Fazenda (docs. 069402549, 070051658, 073957975) e da Junta Orçamentária Financeira – JOF (doc. 073967956), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 17.728 de 27 de dezembro de 2021, do Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, bem como da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, **AUTORIZO** a nomeação de 50 (cinquenta) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Analista de Saúde – Nível I - Nutricionista.

SECRETARIAS
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
6010.2022/0003337-9 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS LUTANDO PARA UM FUTURO MELHOR - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 073320318 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073469088, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “ASSOCIAÇÃO AMIGOS LUTANDO PARA UM FUTURO MELHOR”, CNPJ 00.385.999/0001-34, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002889-8 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO SUPREMA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 073320778 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073470638, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO SUPREMA”, CNPJ 10.551.403/0001-82, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002587-2 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROLEBRUNE - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 073218472 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073294641, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROLEBRUNE”, CNPJ 03.735.253/0001-00, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0003130-9 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 073320402 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073464123, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA”, CNPJ 06.284.934/0001-89, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 58.547, de 3 de dezembro de 2018.

6010.2022/0002730-1 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAPELANIA MISSIONÁRIA SOLDADOS DA PAZ - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 073326467 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073472264, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAPELANIA MISSIONÁRIA SOLDADOS DA PAZ”, CNPJ 20.704.275/0001-13, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002733-6 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE MANDY - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 073769298 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073918172, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE MANDY”, CNPJ 58.493.909/0001-09, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública

Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 42.571, de 1º de novembro de 2022.

6010.2022/0003367-0 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PITÁGORAS - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 073320968 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073474066, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PITÁGORAS”, CNPJ 09.548.016/0001-08, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0000943-5 - ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação 073135703 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073291048, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade “ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA”, CNPJ 18.539.090/0001-59, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0002201-6 - ASSOCIAÇÃO SER ESPERANÇA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação 073139041 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073287705, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade “ASSOCIAÇÃO SER ESPERANÇA”, CNPJ 26.019.870/0001-04, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0001344-0 - ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação 073136916 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073289548, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade “ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, CNPJ 06.020.583/0001-07, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0003336-0 - CENTRO DE AÇÃO SOCIAL ESPERANÇA - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 073323297 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073465484, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “CENTRO DE AÇÃO SOCIAL ESPERANÇA”, CNPJ 05.632.423/0001-48, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 58.547, de 3 de dezembro de 2018.

6010.2020/0002577-1 - CENTRO DE ORIENTAÇÃO A FAMILIA - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 073193625 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073582391, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR”, CNPJ 43.633.288/0001-44, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 13.781, de 27 de outubro de 1976.

6010.2022/0003308-5 - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 071423454 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 071423359, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA”, CNPJ 53.834.560/0001-08, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 40.389, de 3 de abril de 2001.

6010.2021/0002492-0 - COMPLEXO ASSISTENCIAL CAIRBAR SCHUTEL - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 073476877 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073583763, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “COMPLEXO ASSISTENCIAL CAIRBAR SCHUTEL”, CNPJ 62.909.114/0001-06, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.795, de 26 de maio de 1970, alterado pelo Decreto nº 57.060, de 14 de julho de 2016.

6010.2022/0001983-0 - INSTITUTO PEDACINHO DO CÉU - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação 073139380 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073283922, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade “INSTITUTO PEDACINHO DO CÉU”, CNPJ 31.781.136/0001-00, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0002590-2 - INSTITUTO RENASCER NA ESTRADA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação 073136867 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073290380, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade “INSTITUTO RENASCER NA ESTRADA”, CNPJ 13.552.439/0001-79, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0003288-7 - INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL FLORESCE - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 073320765 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 073475530, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL FLORESCE”, CNPJ 30.352.418/0001-29, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0003944-0 - INSTITUTO SAPIÊNCIA VOA PASSARINHO - Título de Utilidade Pública - À vista da manifestação da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 074117720, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art.1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO** o pedido de declaração de utilidade pública formulado pela entidade “INSTITUTO SAPIÊNCIA VOA PASSARINHO” CNPJ 12.499.591/0001-72, por já ter sido amplamente analisado nos processos SEI 6010.2021/0002702-4 e 6010.2022/0001090-5.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
6013.2022/0004453-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 074052197, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a CLÁUDIA DE FÁTIMA ROZENDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 290.059.478-29, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.1.331.3304.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0003682-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 073985497, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a FABIO WEIDI DALL ANTONIA, inscrito no CPF sob nº 152.308.668-88, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0002494-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 073986013, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a EDILBERTO LUIS SGO TI, inscrita no CPF sob nº 084.813.238-61, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0002122-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 073884142, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a JAIME REGO, inscrito no CPF sob nº 108.234.688-87, neste ato representado por LAURA CRISTINA GANDUR SILVA, inscrita no CPF sob nº 141.566.708-05, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº 063212509.

6013.2022/0002067-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 074050729, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a JOSÉ CARLOS ESLAN DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 571.587.208-10, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0002054-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 073661903, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a ANTONIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 085.958.978-16, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0001991-7 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 073643161, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a SUELY SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 157.039.628-03, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.0